



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

Ata da 12ª audiência pública da terceira sessão legislativa da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco – Estado do Acre: Projeto de Lei nº 14/2023, que: Institui no Município de Rio Branco o Programa Municipal de Práticas Integrativas Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMPICEPS).

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, sob a presidência do **vereador Ismael Machado**, foi declarada aberta a audiência pública. Estiveram ainda presentes, dentre convidados e autoridades reconhecidas: **Édila Sousa** – Coordenadora do Centro Mundo Azul; **Bruna Diógenes** – fonoaudióloga; **Francisca Veras** – professora; **Samilly Barbosa** – Terapeuta; **Vitória Rebouças** – Terapeuta; **Rosimara Werner** – Terapeuta; **Maria das Graças** – Secretária Municipal de Saúde – SEMSA e **Francisca Sheila Costa** – movimento Cabeças Brancas. **Vereador Ismael Machado**, proponente, contextualizou o cenário motivador para realização da presente agenda e projetou encaminhamentos, doravante o evento. Iniciadas as falas: **Édila Sousa** – Coordenadora do Centro Mundo Azul, em sua fala, apresentou seu currículo profissional; destacou as benesses advindas da aplicação das práticas integrativas à saúde como um todo; relatou, pessoalmente, a eficácia da medicina alternativa e sua comprovação científica, e expôs as atividades executadas pelo Centro Azul nas redes de Saúde e Educação no Município. **Bruna Diógenes** assomou a tribuna. Evidenciou a efetividade das práticas alternativas de saúde, defendeu a inclusão das mesmas no modus operandi de tratamentos e discorreu sobre sua trajetória no ramo da medicina alternativa. **Rosimara Werner** assomou a tribuna. Destacou a parceria com a SEMSA no trabalho de fomento das PICs no sistema de Saúde do Município. **Maria das Graças** engrandeceu os avanços obtidos na área em destaque. **Francisca Veras** assomou a tribuna. Agradeceu ao vereador Ismael Machado pela defesa da política da terapia integrativa e projetou a criação de Associação dos terapeutas do Setor. **Samilly Barbosa**, por sua vez, chamou atenção do Governo para as benesses das PICs: acessibilidade, baixo custo e valorização do conhecimento e sabedoria empírica ancestral. **Vitória Brandão** em sua fala, discorreu acerca da diversidade medicinal de atuação das práticas de tratamento alternativo. **Francisca Sheila Costa**, por último, também colaborou com suas antecessoras, corroborando a importância de tal debate. **Vereador Ismael Machado**, em suas considerações finais, projetou destinação de aporte financeiro ao Centro de Práticas Integrativas. Considerações finais dos convidados: **Édila Sousa** agradeceu ao vereador Ismael pelos esforços junto à causa. **Bruna Diógenes** também se somou aos agradecimentos e projetou a aprovação do projeto de lei nº 24/2023. **Rosimara Werner** corroborou as honrarias. **Maria das Graças**, em suas considerações, ratificou a autonomia das terapeutas no processo de aplicação das PICs. Agradecimentos. Notas taquigráficas e Registro fotográfico. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada, às 11h e, para constar, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada, foi assinada pelo presidente:

VEREADOR ISMAEL MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito da Comissão de Construção, Justiça E Redação Final, e Comissão De Saúde E Assistência Social.

Rio Branco, 05 de novembro de 2023.

Vereador **Raimundo Neném**
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas

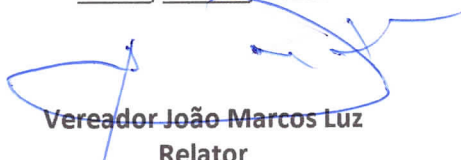


DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, designo como relator do Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria do Vereador Ismael Machado, o Vereador João Marcos Luz.

Rio Branco, 05 de novembro de 2023.


Vereador RUTÊNIO SÁ
Presidente da CCJRF

MANIFESTO CIÊNCIA da relatoria designada acima, em ____/____/2023.  Vereador João Marcos Luz Relator
--

PARECER N° 89/2023/CCJRF/CSAS

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e a COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL apreciam o Projeto de Lei nº 14/2023.

Autoria: Vereador Ismael Machado

Relatoria: Vereador João Marcos

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 14/2023, que "Institui, no município de Rio Branco - AC, o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMPICEPS)".

Constam dos autos projeto de lei, justificativa, ofício da Diretoria Legislativa encaminhando a proposição para a Presidência, ofício da Presidência com a admissibilidade do projeto e despacho da Diretoria Legislativa encaminhando os autos à Procuradoria Legislativa.

A Procuradoria Legislativa emitiu parecer pela aprovação da matéria, com sugestão de emendas.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei nº 14/2023 se enquadra nas autorizações para legislar franqueadas aos Municípios, por se tratar de matéria de interesse local, de relevância preponderante para os munícipes de Rio Branco.

Não há vício de iniciativa, podendo a iniciativa legislativa se dar por meio de qualquer vereador e até mesmo por iniciativa popular.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÕES TÉCNICAS



Quanto à espécie normativa utilizada, a proposição não versa sobre matérias reservadas às leis complementares, podendo, assim, ser veiculado por lei ordinária.

As áreas elencadas no projeto coadunam com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde, conforme Portaria GM/MS n. 971/2006, ampliada pelas Portarias GM n. 849/2017 e 702/2018.

Procede-se a emenda modificativa do art. 3º, suprimindo a expressão "**Assim como, também, a criação de unidades de Centro de Atendimentos de Terapias Integrativas, que atuem em conjunto (através de encaminhamentos) com unidades de atendimento da rede de atenção básica, como postos de saúde e os CAPS (Centros de Atenção Psicossociais).**".

Procede-se, também, a emenda modificativa do art. 4º, suprimindo a expressão "**(Verificar aqui se precisa de um prazo)**".

3. VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 14/2023, com as emendas sugeridas.

É como voto.

Submeto aos nobres pares.

Rio Branco, 28 de novembro de 2023.


Vereador João Marcos
Relator



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



CERTIDÃO

Certifico que o Projeto de Lei nº 14/2023, foi aprovado, nas Comissão de Constituição, Justiça E Redação Final - CCJRF, Comissão De Saúde, e Assistência Social - CSAS.

É a verdade que certifico.

Rio Branco, 05 de novembro de 2023.


Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria 473/2023

DESPACHO

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto o Projeto de Lei nº 14/2023 e seu respectivo parecer.

A ata com registro de votos será juntada pelo Setor de Redação Oficial.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 05 de novembro de 2023.


Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria 473/2023

ACUSO RECEBIMENTO, em

____/____/2023.

Diretoria Legislativa